



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu **FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**, Presidente do Legislativo Municipal de Martinópolis, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.10.15.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS DOS ANOS DE 2009 A 2018, PROCESSOS LICITATÓRIOS, PROCESSOS CONTÁBEIS, DOCUMENTOS REFERENTES A SERVIDORES, FOLHA DE PAGAMENTO E DOCUMENTOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE**, em favor da empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.676.276/0001-27 pelo valor global de **RS 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, conforme relação consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

MARTINÓPOLE - CE, 17 de Outubro de 2018.


FRANCISCO ANÍBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO
Presidente do Legislativo Municipal